



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>33058/2025</u>
Recebido em: <u>29/05/2025</u>
Horário: <u>08:09</u> horas
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 141 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma do CMEITI “Maria Caliman Lobo”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender às necessidades urgentes do CMEITI “Maria Caliman Lobo”, que atualmente se encontra com estrutura desgastada, prejudicando o ambiente escolar e a segurança das crianças. A unidade precisa de uma nova pintura em toda sua área externa e interna, pois a atual já está bastante deteriorada, comprometendo a aparência e o cuidado com o espaço educacional.

Outro ponto essencial é a melhoria do esgoto sanitário, que apresenta problemas recorrentes e pode causar riscos à saúde de alunos e funcionários. Além disso, a construção





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



de uma caixa de areia cercada contribuirá significativamente para o desenvolvimento motor e social das crianças, oferecendo um espaço seguro e adequado para atividades lúdicas.

Considerando a importância da educação infantil e a necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e bem estruturado para as crianças e profissionais da unidade, peço atenção especial para essa demanda.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**MAREON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em. <u>30/05/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	